



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”, a **Dr.ª ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA**, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante-ES, ocupando atualmente o cargo de Promotora de Justiça de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - A Comenda será entregue a homenageada, no dia 10 de maio de 2018, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 30º aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA  
Presidente

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Vice-Presidente

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTI  
1º Secretário

  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
2º Secretária